



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 149/2015

Data: 03/06/15

Ass. [assinatura] 11-25

Of. Gab. N.º 234/2015

Serafina Corrêa, RS, 2 de junho de 2015.

Sua Excelência

Vereadora - Eleni de Fátima Castro Pizzatto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 50, de 2015.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 50, de 2015, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com alimentação na recepção do Intercâmbio Entre Corais 2015 e dá outras providências.**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal.